



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018



Série

Número 192

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Aviso n.º 354/2018**

Transição da docente Isabel Martins Lourenço Alvega da Trindade, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros para a carreira de Técnico Superior, ficando posicionada na 6.ª posição remuneratória e 31.º nível remuneratório, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

#### **Aviso n.º 355/2018**

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa) do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

#### **Aviso n.º 356/2018**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial*, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.

#### **Aviso n.º 357/2018**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial*, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Lotas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Pescas, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 32/2017, de 13 de janeiro.

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

### Aviso n.º 354/2018

Por despacho do Diretor Regional de Inovação e Gestão de 27 de novembro de 2018, foi autorizada a transição da docente Isabel Martins Lourenço Alvega da Trindade, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros para a carreira de Técnico Superior, ficando posicionada na 6.ª posição remuneratória e 31.º nível remuneratório, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2018.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

### Aviso n.º 355/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa) do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, criado nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio, publicado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira.

Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta nas instalações da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, sita à Rua dos Louros, 9060-180 Funchal e no site oficial da Direção Regional de Inovação e Gestão ([www.madeira.gov.pt/drig](http://www.madeira.gov.pt/drig)).

Funchal, 4 de dezembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

### Aviso n.º 356/2018

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 3 de dezembro de 2018, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.

- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Medicina Veterinária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, de acordo com o seguinte: experiência na realização de inspeções no âmbito da veterinária, elaboração de relatórios de peritagem na matéria da segurança alimentar de produtos de origem animal, atividades no âmbito da proteção e bem-estar animal, nomeadamente ao nível dos animais de interesse pecuário, de estimação, de companhia e de lazer, utilização dos sistemas de alerta rápido para os géneros alimentícios e alimentos para animais (RASFF), e de notificação, certificação e monitorização das importações de animais, produtos animais e géneros alimentícios de origem animal e não animal (TRACES) e produção e publicação de artigos técnicos sobre temáticas da medicina veterinária.
- 5 - Local de Trabalho – Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, 9000-054 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;

9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dra. Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva - Diretora de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais efetivos:

- Eng.º José Luís de Freitas Sousa - Diretor de Serviços de Lotas e Entrepósitos Frigoríficos, da Direção Regional de Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dra. Dalila Maria Bettencourt Caldeira Sena Carvalho - Diretora de Serviços dos Labora-

tórios e Investigação Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais suplentes:

- Eng.º Ricardo Luís Andrade Costa - Chefe de Divisão de Estatísticas e Indicadores da Agricultura, da Direção Regional de Agricultura;
- Eng.ª Cristina Maria Almada Faria Bettencourt - Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e a Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 7 de dezembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

#### Aviso n.º 357/2018

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 3 de dezembro de 2018, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Lotas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Pescas, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 32/2017, de 13 de janeiro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Lotas, da Direção Regional de Pescas, estabelecidas no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 32/2017, de 13 de janeiro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Medicina Veterinária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.

- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Lotas, de acordo com o seguinte: realização de todas as operações necessárias à primeira venda de pescado fresco, de acordo com regulamento interno e legislação em vigor nomeadamente a pesagem e entrega do pescado desembarcado, emissão de notas de venda e faturação e assegurar os respetivos pagamentos e recebimentos, nas vendas efetuadas pelo sistema de leilão, administração dos meios humanos e técnicos necessários ao correto funcionamento das lotas e varadouros, cobrança das contribuições para a Segurança Social e outras entidades, de interesse para os profissionais da pesca, de acordo com a legislação em vigor, cumprimento dos Manuais de Gestão de Segurança Alimentar nas lotas, assim como o Plano de Resíduos, de acordo com os regulamentos em vigor, e recolha de documentação e elementos estatísticos relativos à atividade desenvolvida nas lotas da região assim como pelos agentes económicos ligados ao setor designadamente (comerciantes, industriais, armadores, embarcações).
- 5 - Local de Trabalho – Divisão de Lotas, sita à Estrada da Pontinha, 9004-562 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
  - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
  - c) Habilitações Literárias;
  - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
  - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
  - c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
  - e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia – Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas.
- Vogais efetivos:
- Dra. Filipa Rubina Ferreira de Freitas – Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos).
  - Dr. Rui Francisco Bettencourt Silva – Chefe de Divisão de Gestão e de Desenvolvimento da Pesca, da Direção Regional de Pescas.
- Vogais suplentes:
- Dr. Miguel Jorge Alves de França Dória – Diretor de Serviços de Planeamento e Administração, da Direção Regional de Pescas;
  - Dr. Carlos Alberto Pestana Andrade – Chefe de Divisão de Aquicultura Marinha, da Direção Regional de Pescas.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.
- Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 7 de dezembro de 2018.
- O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)